

1 **ATA 05/2023 - Ata da Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ Campinas, em 28/03/2023. -----**
3 Aos vinte e oito dias do mês de março de 2023, as 09 horas e 10 minutos, ocorreu
4 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas, em
5 ambiente virtual através do Link [https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/cma-mdq-1xa-](https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/cma-mdq-1xa-u2p)
6 [u2p](https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/cma-mdq-1xa-u2p), plataforma na qual é feita a gravação da Reunião. A presente reunião é presidida
7 pelo Presidente Jailton Lima da Silveira. **O Presidente** saúda todos os presentes e
8 prossegue a reunião com **A) EXPEDIENTE. 1. CHAMADA** - É feita a chamada e
9 verificam-se as **Presenças: Conselheiros representantes da Sociedade Civil –**
10 **pelas Entidades de Assistência Social – Titular:** Juliana Aparecida Vieira e Josefa
11 Hermínia Rodrigues Guirau e **Suplente:** Maria Cristina Biehse; **Profissionais ou**
12 **Órgão de Classe ligados a área da Assistência Social – Titular:** Fernando Jorge
13 Neves Figueiredo; **Representantes dos Usuários da Assistência Social – Titular:**
14 **Jéssica dos Santos; Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria**
15 **Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos –**
16 **Titular:** Jailton Lima da Silveira e **Suplente:** Silvano Freire Oliveira; **Secretaria**
17 **Municipal de Justiça – Titular:** Thales Jordane Almeida Oliveira; **Secretaria**
18 **Municipal de Cultura - Suplente:** Letícia Francyne Lourenço de Mello Arriel;
19 **Secretaria Municipal de Educação - Titular:** Dorine Matos Moreira de Albuquerque;
20 **Secretaria Municipal de Finanças – Suplente:** Sergio Luiz Oliveira Alves; **Secretaria**
21 **Municipal de Habitação - Suplente:** Lucas Bonora da Silva; **Secretaria Municipal de**
22 **Infraestrutura – Titular:** Adilson Gomes Pereira; **Secretaria Municipal de Saúde –**
23 **Titular:** Andrea Maria Campedelli Lopes e **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer –**
24 **Titular:** Elaine Aparecida Sivi Machado. **Justificativas de Ausências: Conselheiros**
25 **representantes da Sociedade Civil – pelas Entidades de Assistência Social –**
26 **Titular** Izabel Cristina Santos de Almeida e **Suplente:** Elisandra Maria de Souza
27 Rinaldi; **Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência Social – Titular:**
28 **Suplente:** Ester Costa de Oliveira Dias e Elisângela de Cássia Brasiliano da Costa;
29 **Conselheiros representantes do Poder Público – Secretaria Municipal de Cultura**
30 **- Titular:** Elaine Cristina Garcia Ramos de Souza; **Secretaria Municipal de Finanças**
31 **- Titular:** Cristiano Oliveira Lourenço; **Secretaria Municipal de Habitação - Titular:**
32 **Ana Julia Ferreira Lourenço. Ausentes: Conselheiros representantes da Sociedade**
33 **Civil: Profissionais ou Órgão de Classe ligados a área da Assistência Social –**
34 **Titular:** Eduardo de Menezes Pedroso; **Usuários ou Representantes dos Usuários**
35 **da Assistência Social – Titulares:** José Carlos Carioca e Aparecida de Fátima de
36 Lima, **Suplente:** Aristides Militão Vilela. **Convidados:** ASS Armando, Grupo
37 Primavera, Carla Boni, Cassia, Celine, Cintia, Diego, Iracema, Ivete Marcon, Kelly
38 Kirner, Lenira Mengardo, Marçal dos Santos, Márcia (G Primavera) Maria (Núcleo
39 Social) Marilda, Adriana, Alaíde, ASrlete, Paula, Romília Maria, Siomara, Sirlene, Tânia
40 Garcia. Havendo quórum Presidente dá prosseguimento na reunião com **EXPEDIENTE**
41 **- 2. ATA ANTERIOR - referente a Reunião do dia 28 de fevereiro de 2023, - coloca**
42 **em discussão a Ata da Reunião do dia 28 de fevereiro que é Aprovada com 12 votos**
43 **“sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, registra-se que por dificuldade de**
44 **conexão não foi possível computar o voto da Conselheira Jéssica. Dá-se**
45 **prosseguimento quanto a Ata da Reunião Extraordinária do dia 23 de março que,**
46 **colocada em votação, é Aprovada com 13 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum**
47 **voto contrário. B) ORDEM DO DIA – item 1. DELIBERAÇÕES SOBRE MATÉRIAS**
48 **DA PAUTA COM CARÀTER DE URGÊNCIA.** Considerando que este CMAS está por
49 determinação do Ministério Público do Estado de São Paulo com suas resoluções e
50 deliberações de matérias atreladas ao caráter de “urgência”, até que seja equalizada a
51 questão da paridade entre representação da Sociedade Civil e representação do Poder
52 Público e como essa situação ainda não foi resolvida, a Presidente consulta os
53 Coordenadores de Comissões e estes mencionam os assuntos que relatarão e

54 colocado para deliberação do Plenário a Pauta de trabalho e a votação sobre matérias
55 que tenham esse caráter de “urgência” o Plenário aprova que sejam tratadas as
56 matérias que seguem. **ORDEM DO DIA - item 2. RELATOS DAS COMISSÕES - item**
57 **“a”, RELATO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Quanto ao**
58 **Demonstrativo Sintético 2021 - Conselheiro Silvano**, Coordenador da Comissão
59 relata que houve reunião da Comissão de Finanças para tratar das deliberações sobre
60 o Demonstrativo Sintético no exercício de 2021 e que na Comissão foram feitas
61 algumas ressalvas em decorrência de algumas formalidades no processo que já haviam
62 sido apontadas no exercício anterior, mas esses documentos já haviam sido inseridos
63 no processo e não havia como mudar. A ressalva é no sentido de que a partir do
64 presente exercício todas as informações sejam tomadas como base o decreto do
65 FMAS. Não há nenhuma irregularidade, nenhuma inadequação, a questão é material
66 no sentido da maneira de lançar o demonstrativo. A Comissão traz então a proposta
67 conforme texto enviado anteriormente aos Conselheiros e neste ato reapresentado aos
68 presentes. Esclarecida a dúvida da Conselheira Juliana Vieira se esse demonstrativo
69 tem a ver com o Relatório de Gestão, o CONSELHO **Considerando** o disposto no
70 Decreto nº 12.173 de 21 de março de 1996, que Regulamenta o Fundo Municipal de
71 Assistência Social; **Considerando** o disposto na Resolução CNAS nº 237 de 14 de
72 dezembro de 2006; **Considerando** o disposto no Decreto nº 7.636 de 07 de
73 dezembro de 2011, que dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito
74 Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços, programas,
75 projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão
76 Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS;
77 **Considerando** o disposto na Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que
78 aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -
79 NOB/SUAS; **Considerando** o disposto na Portaria nº 113, de 10 de dezembro de
80 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência
81 Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá
82 outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria nº 369 de 29 de abril de
83 2020 que Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais
84 do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho
85 de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade
86 pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual,
87 municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de
88 Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de
89 janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-
90 19); **Considerando** o disposto na Portaria nº 378 de 07 de maio de 2020, que dispõe
91 sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de
92 Assistência Social para incremento temporário na execução de ações
93 socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de
94 Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus,
95 COVID-19; **Considerando** os documentos e informações que instruem o processo
96 SEI PMC.2021.00017717-04 , consistente no Demonstrativo Sintético 2021 -
97 Repasses Federais – FEAS, cujo processo foi disponibilizado para acesso integral
98 aos Conselheiros; **Considerando** o disposto na Resolução CMAS nº 47 de 27 de
99 julho de 2022, que instituiu um Grupo de Trabalho para em conjunto com a
100 Comissão de Finanças e Orçamentos, monitorar e fiscalizar o Fundo Municipal da
101 Assistência Social - FMAS. **Considerando** que o parecer exarado pela Comissão
102 de Finanças e Orçamento em reunião realizada em 16 de março de 2023;
103 **RESOLVE: Art. 1º APROVAR** com ressalvas o Demonstrativo Financeiro Sintético
104 sobre os valores federais que foram executados no exercício de 2021, de acordo com
105 portaria Federal nº 113, de 10 de Dezembro de 2015 e Portaria MC nº 369, de 29
106 de abril de 2020 e Portaria MC nº 378 de 7 de maio de 2020; **Art. 2º** A ressalva

107 indicada no artigo anterior se refere a necessidade de se observar nos exercícios
108 seguintes, o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 12.173 de 21 de março de 1996,
109 bem como a Resolução CMAS nº 47 de 27 de julho de 2022; **Art. 3º** - Esta
110 Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
111 em contrário. Registra-se que essa Resolução foi aprovada com 13 votos “sim”
112 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Continua o Conselheiro Silvano e**
113 **apresenta pareceres da Comissão de Finanças sobre aceite de recursos estaduais**
114 **e também de verbas parlamentares Assim, após os esclarecimentos solicitados**
115 **sobre as modalidades a serem cofinanciadas com verbas do Estado, o Conselho**
116 **RESOLVE ACATAR** o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e
117 **APROVAR o “ACEITE” acerca do cofinanciamento de provisões suplementares do**
118 **Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social,**
119 **referente aos Benefícios Eventuais dos repasses para o exercício 2023, conforme**
120 **Deliberação do CONSEAS/SP nº 09/2023, publicada em 11 de março de 2023, sendo**
121 **o repasse para o município de Campinas no valor de R\$ 462.381,87 (quatrocentos e**
122 **sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), a serem**
123 **utilizados nas modalidades Auxílio Natalidade e Vulnerabilidade Temporária. Registra-**
124 **se que essa Resolução foi aprovada com 13 votos “sim” nenhum voto contrário e**
125 **nenhuma abstenção. Quanto as Verbas Parlamentares o Conselho RESOLVE**
126 **ACATAR** o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a
127 **indicação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar,** bem como a identificação
128 no sistema SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo,
129 da Emenda Parlamentar nº 350950220230009, para a Prefeitura de Campinas, no
130 valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e que tem como classificação de
131 recurso **Custeio, a ser utilizada na Proteção Social Básica.** Registra-se que essa
132 Resolução foi aprovada com 13 votos “sim” nenhum voto contrário e nenhuma
133 abstenção. **Prossegue O Coordenador da Comissão Conselheiro Silvano e**
134 **traz os outros pareceres da Comissão sobre as demais verbas parlamentares que**
135 **serão votadas em um só Bloco mas que terão Resoluções e respectivas**
136 **publicações de forma individualizadas. Conselheira Juliana Vieira consulta se**
137 **essas Emendas Parlamentares são monitoradas. O Relator da Comissão**
138 **esclarece** que essas Verbas estão sujeitas aos Termos de Colaboração que supõe
139 monitoramento, prestação de contas para o Município e conseqüentemente
140 submetidas aos Tribunais de Contas. **Conselheira Juliana** levanta a preocupação
141 se cabe ainda ao Conselho outro tipo de acompanhamento na utilização dessas
142 destinações, visto que, a seu ver, existirão mais dessas dotações de Emendas
143 Parlamentares. **Conselheira Josefa** relembra que ultimamente é que essas
144 destinações têm vindo para conhecimento do Conselho, embora exista sim
145 prestação de contas conforme explicado, mas realmente é uma situação nova que
146 precisa ser verificado qual mais é o papel do Conselho nesse processo. **Presidente**
147 **Jailton** levanta a possibilidade de se convidar a CSAC Coordenadoria de Avaliação
148 e Controle e também a Procuradoria do Município Dra Kelly Ribbas para dar
149 orientações sobre o que mais seria o papel do CMAS. **Conselheiro Fernando**
150 **esclarece** que na legislação do CMAS e dos Fundos está contemplada a
151 prerrogativa do Conselho nesse acompanhamento, cabe através de alguma
152 Comissão ou GT, solicitar isso para a Gestão, assim como é o direito de qualquer
153 cidadão. Com os esclarecimentos, o Conselho **RESOLVE ACATAR** o parecer
154 favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a **indicação de**
155 **recursos oriundos de Emendas Parlamentares,** bem como a identificação no
156 sistema SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo, das
157 Emendas Parlamentares destinada à seguinte organização **Centro Promocional**
158 **Nossa Senhora da Visitação** - CNPJ 46.044.467/0001-34 - Programação SIGTV nº
159 350950220230001 - Proteção Social Básica - Custeio - R\$ 213.380,00. **RESOLVE**

160 **ACATAR** o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a
161 **indicação de recursos oriundos de Emendas Parlamentares**, bem como a
162 identificação no sistema SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
163 Fundo a Fundo, das Emendas Parlamentares destinada à organização da sociedade
164 civil **Obra Social São João Bosco** - CNPJ 46.046.389/0001-07 - Programação SIGTV
165 nº 350950220230002 - Proteção Social Básica - Custeio - R\$ 130.000,00. **RESOLVE**
166 **ACATAR** o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a
167 **indicação de recursos oriundos de Emendas Parlamentares**, bem como a
168 identificação no sistema SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
169 Fundo a Fundo, das Emendas Parlamentares destinada à organização da sociedade
170 civil **Associação Beneficente da Boa Amizade - ABBA** - CNPJ 68.006.238/0001-68 -
171 Programação SIGTV nº 350950220230003 - Proteção Social Básica - Custeio - R\$
172 200.000,00. **RESOLVE ACATAR** o parecer favorável da Comissão de Finanças e
173 Orçamento e **APROVAR** a **indicação de recursos oriundos de Emendas**
174 **Parlamentares**, bem como a identificação no sistema SIGTV - Sistema de Gestão de
175 Transferências Voluntárias Fundo a Fundo, das Emendas Parlamentares destinada à
176 organização da sociedade civil **Associação de Pais e Amigos da Criança com**
177 **Câncer e Hemopatias - APACC** - CNPJ 67.994.103/0001-95 - Programação SIGTV nº
178 350950220230010 - Proteção Social Alta Complexidade - Custeio - R\$
179 300.000,00. **RESOLVE ACATAR** o parecer favorável da Comissão de Finanças e
180 Orçamento e **APROVAR** a **indicação de recursos oriundos de Emendas**
181 **Parlamentares**, bem como a identificação no sistema SIGTV - Sistema de Gestão de
182 Transferências Voluntárias Fundo a Fundo, das Emendas Parlamentares destinada à
183 organização da sociedade civil **Núcleo de Ação Social - NAS** - CNPJ
184 01.502.318/0001-33 - Programação SIGTV nº 350950220230004 - Proteção Social
185 Básica - Custeio - R\$ 200.000,00. **RESOLVE ACATAR** o parecer favorável da
186 Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a **indicação de recursos oriundos**
187 **de Emendas Parlamentares**, bem como a identificação no sistema SIGTV - Sistema
188 de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo, das Emendas Parlamentares
189 destinada à organização da sociedade civil **JCM Associação Civil Jovens Cumprindo**
190 **sua Missão – Base Transformar** - CNPJ 26.977.856/0001-05 - Programação SIGTV
191 nº 350950220230005 - Proteção Social Básica - Custeio - R\$ 150.000,00. **RESOLVE**
192 **ACATAR** o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a
193 **indicação de recursos oriundos de Emendas Parlamentares**, bem como a
194 identificação no sistema SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
195 Fundo a Fundo, das Emendas Parlamentares destinada à organização da sociedade
196 civil **Centro Social Romília Maria** - CNPJ 44.625.093/0001-15 - Programação SIGTV
197 nº 350950220230006 - Proteção Social Básica - Custeio - R\$ 100.000,00. **RESOLVE**
198 **ACATAR** o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a
199 **indicação de recursos oriundos de Emendas Parlamentares**, bem como a
200 identificação no sistema SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
201 Fundo a Fundo, das Emendas Parlamentares destinada à organização da sociedade
202 civil **Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC** - CNPJ
203 45.123.916/0001-77 - Programação SIGTV nº 350950220230007 - Proteção Social
204 Básica - Custeio - R\$150.000,00; **RESOLVE ACATAR** o parecer favorável da
205 Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a **indicação de recursos oriundos**
206 **de Emendas Parlamentares**, bem como a identificação no sistema SIGTV - Sistema
207 de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo, das Emendas Parlamentares
208 destinada à organização da sociedade civil **Sociedade Pró-Menor Barão Geraldo** -
209 CNPJ 51.887.131/0001-73 - Programação SIGTV nº 350950220230008 - Proteção
210 Social Básica - Custeio - R\$ 100.000,00. Registra-se que essa Resolução foi
211 aprovada com 11 votos “sim” nenhum voto contrário e duas abstenções. As duas
212 abstenções foram justificadas pelos próprios, uma pela Conselheira Josefa que

213 observa ter vínculo empregatício com uma das OSC beneficiadas e a outra
214 abstenção justificada pelo Conselheiro Fernando que diz em mandatos anteriores
215 já foi Presidente de uma das OSCs beneficiadas. **Prossegue o Conselheiro**
216 **Silvano** relatando sobre Emenda Parlamentar anteriormente deliberada por este
217 CMAS a favor do **Centro Social Bertoni** e o Conselho **Considerando** as
218 informações constantes no Processo SEI PMC. PMC.2022.00045778-52, que trata
219 sobre transferência de recursos de emendas e demandas parlamentares do Fundo
220 Estadual de Assistência Social – FEAS para OSCs de Campinas; **Considerando** que
221 este CMAS através da Resolução Ad Referendum CMAS 025/20022 referendada a
222 posterior pela Resolução CMAS 029/2022, aprovou a destinação de recursos, entre
223 outras para a OSC Centro Social Bertoni, através da Emenda Parlamentar numero
224 2022.076.36272; **Considerando** despacho da SMASDH número 7660552 do SEI
225 PMC.2022.00045778-52, registrando que a OSC Centro Social Bertoni, beneficiária de
226 recursos da Emenda Parlamentar nº 2022.076.36272, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta
227 e cinco mil reais), formalizada pelo Termo de Colaboração nº 052/2022 informou a
228 SMASDH a existência de problemas para execução do objeto (aquisição de veículo)
229 realizando a devolução da totalidade do valor repassado da parceria, e que esses
230 valores foram devolvidos pelo Município ao Governo do Estado; **RESOLVE ACATAR**
231 o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e **CANCELAR** as deliberações das
232 Resoluções CMAS 025 e 029/ 2022 e revogá-las no que se refere a destinação de
233 recursos do FEAS para o Centro Social Bertoni, tratada através da Emenda
234 Parlamentar número 2022.076.36272. Registra-se que essa Resolução foi aprovada
235 com 12 votos “sim” nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, registrando que
236 por dificuldades de conexão não foi possível computar o voto da Conselheira
237 Letícia. **ORDEM DO DIA - item 2. RELATOS DAS COMISSÕES - item “b”, RELATO**
238 **DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS** – Em nome da Comissão, pela ausência
239 justificada da Coordenadora Elisandra Rinaldi, o **Conselheiro Silvano passa a tratar**
240 sobre os trabalhos da Comissão de Inscrição e Normas. Passa a palavra ao
241 **Conselheiro Fernando que expõe** que na Comissão de Inscrição tratou-se sobre os
242 prazos que a Comissão tem para análise dos documentos nela tratados. Ressalta que
243 ainda por conta do período da pandemia do Covid_19 existiu uma demanda
244 considerável de documentos na Comissão, entraram mais documentos o que gerou
245 um acúmulo de trabalho. A **Conselheira Josefa reforça** a necessidade de se estender
246 esse prazo para o trabalho da Comissão. Diante do exposto o Conselho **RESOLVE**
247 **ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **MANTER** até o dia
248 31/12/2023. o termo da Resolução CMAS nº 030/2020, qual seja, dilação do prazo de
249 análise dos documentos da Comissão de Inscrição e Normas de 90 (noventa) dias para
250 150 (cento e cinquenta) dias. Registra-se que essa Resolução foi aprovada com 13
251 votos “sim” nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O **Conselheiro Silvano**
252 **passa a tratar** em nome da Comissão de Inscrição e Normas relatando outras
253 atividades da Comissão e que ainda são consideradas demandas internas e que no
254 tempo próprio virão para deliberação do Colegiado, observando que o Relato da
255 Comissão fora enviado anteriormente para conhecimento dos Conselheiros. **ORDEM**
256 **DO DIA - item 2. RELATOS DAS COMISSÕES - item “c”, RELATO DA COMISSÃO**
257 **DE CADASTRO ÚNICO, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DE TERANSFERÊNCIA DE**
258 **RENDA** – a Conselheira Dorine que Coordenou a Reunião da Comissão expõe que a
259 pauta tratada foi sobre as reuniões da Comissão serem na quintas-feiras ao invés de
260 terças. Fica resolvido então que as reuniões dessa Comissão voltam a ser nas quintas-
261 feiras como anteriormente. **ORDEM DO DIA - item 2. RELATOS DAS COMISSÕES -**
262 **item “d”, RELATO DA COMISSÃO DE REORDENAMENTO** – registra-se que a
263 Reunião da Comissão de Reordenamento, coordenada pela Conselheira Izabel, com
264 ausência justificada nesta Reunião, será realizada amanhã, dia 29, às 14 horas, no
265 Salão Vermelho da Prefeitura de Campinas. **ORDEM DO DIA - item 2. RELATOS DAS**

266 **COMISSÕES - item “e”, RELATO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO**
267 **E MONITORAMENTO DAS CONFERÊNCIAS – O Presidente Jailton**, Coordenador
268 da Comissão relata sobre Reunião realizada com apresentação dos Eixos, Encontros
269 Formativos e que as OSCs foram oficiadas no sentido de envolvimento na Coordenação
270 da Comissão e propõe que haja deliberação sobre formação da Comissão
271 Organizadora da Conferência cujos nomes serão inseridos posteriormente.
272 **Conselheira Juliana Vieira** ressalta sobre a participação e envolvimento dos Usuários
273 na Comissão da Conferência, que a OSC na qual trabalha indicou seu nome para
274 participação na Comissão e a importância de se atentar para a acessibilidade na
275 Conferência. Diante dos esclarecimentos o Conselho **CONSIDERANDO** a Resolução
276 CNAS/MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a convocação da XIII
277 Conferência Nacional de Assistência Social; **CONSIDERANDO** as Resoluções CMAS
278 Campinas números 075/2022 e 022/2023, que tratam e aprovam a realização da XV
279 Conferência Municipal de Assistência Social, neste 2023;**CONSIDERANDO** o
280 Calendário da realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social no ano de
281 2023, com inscrições feitas de forma online; Abertura dos Trabalhos com aprovação do
282 Regimento da Conferência na modalidade virtual/online dia 31/05/23; Conferências
283 Regionais na modalidade presencial nos dias 01, 02, 05, 06 e 07/06/23 e Plenária de
284 Abertura, Plenária de Deliberações e Plenária Final, dias 06 e 07/07/23.
285 **CONSIDERANDO** as deliberações da Comissão de Elaboração, Execução e
286 Monitoramento das Conferências, em Reunião realizada no dia 21 de março de 2023;
287 **CONSIDERANDO** que serão seguidas as orientações gerais do Conselho Nacional de
288 Assistência Social-CNAS, referentes à XIII Conferência Nacional de Assistência Social
289 no que se refere ao tema e suas deliberações; **RESOLVE criar a Comissão**
290 **Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social** composta pelo
291 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Sr. Jailton Lima da Silveira e
292 pelos conselheiros e convidados da Rede SUAS de Campinas. Registra-se que essa
293 Resolução foi aprovada com 13 votos “sim” nenhum voto contrário e nenhuma
294 abstenção. **ENCERRAMENTO** - Conselheiros Josefa e Fernando parabenizam o
295 andamento da presente Reunião, sua coordenação e participação dos presentes.
296 Fernando ainda incentiva os convidados presentes a que venham participar da
297 formação do próximo mandato de Conselheiros no CMAS, estimulando os
298 Trabalhadores e Usuários nessa participação. Às 10 horas e 55 minutos o Presidente
299 encerra a Reunião, agradecendo a presença e participação de todos, Eu Geziel Antonio
300 dos Santos, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue
301 assinada. Campinas 28 de março de 2023 -----

302 -----
303 -----
304 -----
305 -----
306 -----
307 -----
308 -----
309 -----
310 -----
311 -----
312 -----
313 -----
314 -----
315 -----
316 -----
317 -----
318 -----

Jailton Lima da Silveira
Presidente CMAS